

1891

20901561

Estado

Juízo de Orphanos
do
Termo do Curvello
da
Cimarra do Paraso pto
do
Estado de Minas Geraes

Tabela

Francisco da Costa Mattos
Jaqueim

Petro
Almeida

Escrivão Simplissimo

Situação

Anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil oitocentos e noventa
e nove, 3.º da Republica dos Estados Unidos
do Brazil, aos vinte e cinco de Setembro
do dito anno, em meu Cartorio, na
Cidade do Curvello, autua a petição
com o despacho que adiante se mencio-
na e que me foi substituido, de que
para constar lavrei o presente termo.
Eu Simplissimo Pto da Silva, Es-
crivão do 2.º Officio de Orphanos
crui.

No 2.º Off. em 25 de Abril de 1891.

R.º 14

Cidade de Guay de Cepstrós

P.º a, nomeis o informante Francisco da
Costa Mattos Tutor do menor Joaquim, de
que aqui se trata; prestado o devido juramento
Gervilla, 25 de Setembro de 1891. Pedro Vianey
heres do sasso e confidenciais que falle-
cendo a tutorem de Teal e Morrido, de
sassinado nesta Cidade e deixando
um filho menor de nome Joaquim
com tres annos e que estava feyto
commissario, tem esta menor man-
dade que se lhe dê um tutor
na forma da lei apia e que não
fique o menor ao desamparo, isto
conquanto tem neste lugar parentes
ou pessoas que por elle se in-
teressam immmediatamente
contos pais, que tomarem na
devida consideração o que a esto
se expor ver.

Gervilla 1.º de Setembro de 1891
Fran. da Costa Mattos

Citadas

Don p^o Tu notificado do supradito
H^o. rto ao cidadão Francisco de Castro
Machado, o qual fez um contrato. Com
venc. 25 de H^o de 1897.

P. Paulo da Silva

Costa. Porem juramento antes do
H^o. duas vezes de livro competente
a folha 5 verso, in fine.

Complacido